

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 7312/91 N.º 805 de 27/06/91
de 17 de junho de 1991

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de Cr\$......
59.600.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º da Lei nº 3907 de 03 de
dezembro de 1990, e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de
05 de abril de 1990,

D E C R E T A,

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa-
zenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 59.600.000,00 (cinquenta e nove
milhões e seiscentos mil cruzeiros) destinado a suplementar as seguintes
dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

11.14	DIVISÃO DE APOIO AS ESCOLAS MUNICIPAIS	
11.14-08424924.004	F.G.T.S. - Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço	
11.14-3113	Obrigações Patronais	15.000.000,00

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

13.20	DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	
13.20-15814862.004	Manutenção dos Serviços	
13.20-3111	Pessoal Civil	4.600.000,00

ENCARGOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.30	ENCARGOS DE PREVIDÊNCIA	
17.30-15824924.004	F.G.T.S. - Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço	
17.30-3113	Obrigações Patronais	40.000.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto no artigo ante-
rior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orça-
mento vigente:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

11.14	DIVISÃO DE APOIO AS ESCOLAS MUNICIPAIS	
11.14-08424924.005	Confissão da Dívida	
11.14-3113	Obrigações Patronais	15.000.000,00

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

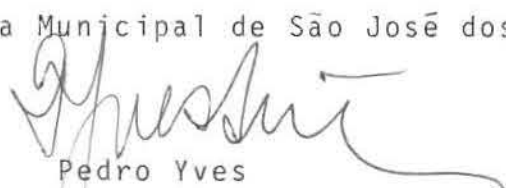
13.20	DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	
13.20-15814862.058	Programa O.S.P.N. Favelas	
13.20-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	1.500.000,00
13.20-15814864.037	Programas Especiais	

cont. do decreto nº 7312/91 fls. 02.

13.20-3120	Material de Consumo	3.100.000,00
	ENCARGOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
17.30	ENCARGOS DE PREVIDÊNCIA	
17.30-15824924.005	Confissão da Dívida	
17.30-3113	Obrigações Patronais	40.000.000,00

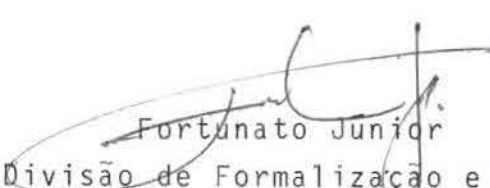
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
17 de junho de 1991.


Pedro Yves
Prefeito Municipal


Jorge Cursino dos Santos
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezessete dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e um.


Fortunato Junior
Divisão de Formalização e Atos